

Ocorrências Policiais

JI-PARANÁ - PREJUÍZO

O acidente aconteceu após o jogo entre Flamengo e Palmeiras na noite de sábado (28) na rua Pastor Severo, Ro-135, proximidades da faculdade Unijipa. No carro Classic, seguia um casal que teria acabado de assistir a partida de futebol, e tido uma suposta discussão sobre o jogo, e o condutor nervoso, perdeu o controle da direção, saiu da pista, batendo contra um poste, arrebentando a frente do carro.

ESPIGÃO DO OESTE - BRIGA EM BAR

Uma briga registrada na noite de domingo (28) terminou com uma pessoa morta a tiros e outra gravemente ferida. O autor dos disparos é o dono do estabelecimento, que informou à polícia ter agido em legítima defesa.

PORTO VELHO - GARGALO

Uma briga de casal quase terminou em morte nesta segunda-feira (29) em uma residência no município de Itapuã do Oeste, distante 110 quilômetros de Porto Velho (RO). Um homem de 48 anos foi socorrido ao posto de saúde após ser agredido no pescoço pela esposa, usando um gargalo de garrafa.



UBER

Taxistas são condenados após destruírem carro de aplicativo

Foto- Assessoria/Divulgação



Quatro taxistas foram condenados pela Justiça de Rondônia pelo crime de dano

(Da Redação) O crime ocorreu em maio de 2017, há mais de quatro anos, quando os envolvidos, em comunhão de esforços e vontades, abordaram o veículo Hyundai I30, de propriedade da vítima M. A. B., quando este desenvolvia a atividade de transporte de passageiros pelo aplicativo UBER.

De acordo com a denúncia, armados de barras de ferro e perna-mancas, o quarteto sentenciado desferiu golpe contra a lataria, lanterna traseira e dianteira, retrovisores, para-brisa dianteiro e traseiro, portas, vidros laterais e capô, “com a intenção de destruir o veículo da vítima, danificando

e causando prejuízo no automóvel”.

O juiz de Direito Franklin Vieira dos Santos destacou que os acusados concorreram para a depredação do veículo da vítima. Três envolvidos confessaram. Um deles tentou negar, mas o Juízo entendeu que

as alegações foram na contramão dos fatos apresentados nos autos.

Cada um deles foi sentenciado a seis meses de detenção mais dez dias-multa.

O juiz impôs a todos eles o regime prisional aberto e substituiu as penas

privativas de liberdade em restritivas de direito.

Em suma, os quatro sentenciados deverão prestar serviços à comunidade “em entidade ou programa assistencial a ser designado”. Com informações de Rondônia Dinâmica

SE FILMOU

Cooperativa de crédito é arrombada e tem câmeras furtadas, em Guajará

(Da Redação) Uma agência da cooperativa Sicoob foi invadida e teve as câmeras furtadas, no domingo (28), em Guajará-Mirim (RO), fronteira com a Bolívia. Ninguém foi preso e ainda não se sabe se os criminosos queriam furtar o cofre, mas não conseguiram. Segundo a Polícia Militar

(PM), que atendeu a ocorrência, do lado de fora da cooperativa de crédito foram encontrados um arco de Serra, duas serras, duas talhadeiras, uma marreta, um pé de cabra e uma chave de fenda. A polícia também constatou que uma parede de alvenaria da agência foi arrombada

e a porta de vidro quebrada. A perícia esteve na cooperativa de crédito, localizada na Avenida 15 de Dezembro, e constatou que o cofre onde estava o dinheiro não foi arrombado, no entanto as câmeras de segurança foram levadas pelos suspeitos. Com informações de G1/RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 194/GAB/2021,
De, 29 de novembro de 2021.

“CONCEDE LICENÇA A ADOTANTE”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 002/2010, na Lei nº 987/2019, bem como a Lei nº 1068/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, ao servidor abaixo relacionado, o gozo da respectiva licença, conforme a lei complementar 002/2010 artigo 116, pelo período estabelecido:

NOME	CPF	PERÍODO
Sinária Cristina Arrabal	420.227.202-10	15/12/2021 a 13/01/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 29 de novembro de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 26 de Novembro de 2021

Resolve aprovar o Plano Municipal de Assistência Social E o PPA exercício 2022 a 2025 da Secretaria Municipal De Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) instituído no ato de Lei nº 154 de 01 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais que lhe conferida pelo art 6º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei orgânica da Assistência Social e o art 17 inc. 4º da Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, considerando a deliberação da reunião de 26 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

Art. 2º APROVAR o PPA exercício 2022 a 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a ressalva de que o PPA do município ainda está em tramitação para apreciação e aprovação do Legislativo até dia 30 de dezembro.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 26 de Novembro de 2021

Angélica Quinelato

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 Processos Administrativos Nº: 371/2021.

O Município de Vale do Anari – RO vem através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº: 2450/GP/2021, torna público aos interessados, que há alteração no edital referente a quantidade contida no anexo I, termo de referência item 2.2, e consequentemente o valor total do certame do pregão 046/2021, por atendimento ao solicitado pela secretaria de origem, com fundamentos no princípio constitucionais do Art. 3º da Lei 8666/93 para selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração segue com as seguintes exigências:

1.1 ... ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Valor Máximo do Lote: R\$ 361.333,32 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Calcário Dolomítico com seguintes características mínimas (MgO 13 a 21%; PRNT acima de 75%); (granulometria compatível com ABNT)	TON	4.000	90,33333	361.333,32

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.Unit	V. Total
01	Calcário Dolomítico com seguintes características mínimas (MgO 13 a 21%; PRNT acima de 75%); (granulometria compatível com ABNT) OBS: O calcário será retirado direto na usina.	Ton	4.000	90,33333	361.333,32

1.3 ...
Em decorrência da alteração da quantidade fica remarcada a data da sessão.

Cadastramento de proposta a partir do dia 30/11/2021
Data da sessão: 13 de Dezembro de 2021
Horário: a partir das 10:00
Local: Portal do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

1.2 Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio:
* Endereço: Av. Capitão Sívio de Farias, 4571, Centro – Vale do Anari – RO.
* Pregoeira: Elizângela Gomes
* E-mail: cpl@valdeanari.ro.gov.br

Vale do Anari - RO, 29 de Novembro de 2021.

ELIZANGELA GOMES
PREGOIEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO Nº 146/PGM/2021

Alvorada d'Oeste/RO, 26 de Novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A SEXTA CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO, VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie.

Considerando especialmente o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2021, autorizado pela Lei Municipal 1020/2021, devidamente homologado, incluso ao Processo Administrativo 551-1/2021;

Considerando o não comparecimento dos candidatos informados através do Memorando nº 487/SEMAF/2021.

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os Candidatos Classificados relacionado no ANEXOS I deste Decreto para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao DRH – Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo a qual concorre.

Art. 2º. Os candidatos deverão comparecer no DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, para fins de entrega dos documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, nas Leis Municipais nº 1020/2021 e nº 656/2011.

Art. 3º. Os candidatos convocados deverão comparecer munido dos seguintes documentos:

I. Original e 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade;

II. Original e 01 (uma) cópia de Comprovante de Residência atual ou Declaração de Residência;

III. Original e 01 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV. Original e 01 (uma) cópia da Identidade Profissional, bem como Certidão de regularidade no Conselho de Classe ou Competente. (para candidatos a cargos que seja necessário a inscrição em conselho de classe ou conselho competente);

V. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de nascimento ou casamento; (caso seja casado, RG do cônjuge)

VI. Original e 01 (uma) cópia da(s) Certidão de Nascimento, CPF e RG dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos (caso houver), e Caderneta de Vacinação dos até 06 (seis) anos, e, do comprovante escolar dos dependentes com idade entre 05 (cinco) e 14 (quatorze) anos;

VII. Original e 01 (uma) cópia do Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação Eleitoral;

VIII. Original e 01 (uma) cópia do comprovante de Quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Certificado de reservista militar) se do sexo masculino;

IX. Original e 01 (uma) cópia do Comprovante de escolaridade/habilitação (Diploma e/ou Histórico Escolar).

X. Original e 01 (uma) cópia do Carteira ou documento equivalente de identificação do grupo sanguíneo;

XI. Original e 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação e fotografia);

XII. Declaração de Bens e Rendas (detalhada pelo próprio candidato) ou cópia integral da declaração do imposto de renda, com a correspondente comprovação de entrega perante ao Tribunal de Contas do Estado - SIGAP/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br/);

XIII. Declaração de Acumulação ou Não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades); inacumulação de cargos públicos (reconhecida firma em cartório);

XIV. Declaração de existência ou não quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato);

XV. Declaração do Candidato Convocado, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato);

XVI. Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;

XVII. Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário de Pessoa Física junto ao Banco do Brasil;

XVIII. Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep. (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);

XIX. Certidões Negativas de Tributos junto as Fazendas: Municipal, Estadual e Federal;

XX. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);

XXI. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br/);

XXII. Atestado médico de capacidade física e mental, devendo constar no referido atestado estar ou não o Candidato Convocado em algum tratamento ou acompanhamento de saúde.

XXIII. Para os Candidatos Convocados Portadores de Necessidades Especiais (PNE) é obrigatória a apresentação de Laudo Médico que evidencie a aptidão para a função pretendida, de acordo com o item 5.2.9 do Edital do Processo Seletivo 001/2021;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira.

§2º. As cópias dos documentos solicitados, autenticadas em Carório, não serão necessários a apresentação dos documentos originais.

§3º. Os documentos solicitados que não forem autenticadas em cartório deverão estar acompanhados dos originais para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 05 (dias) dias, conforme dispõe o art. 18 da Lei Municipal 1020/2021, perderá o direito à contratação, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

Art. 5º. A contratação dar-se-á por instrumento contratual pactuado entre o Candidato Convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o Secretário Municipal da Pasta contratante.

Parágrafo Único. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias após cumpridas as exigências de entrega de toda a documentação descrita no art. 3º do presente Decreto.

Art. 6º. Para os casos de acumulação de cargos, serão permitidos aqueles dispostos na Constituição Federal;

Art. 7º. O prazo para entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias úteis, no período de 29/11/2021 à 03/12/2021;

Art. 8º. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, no período de 06/12/2021 à 10/12/2021;

Art. 9º. É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado, civil e criminalmente, pelas declarações prestadas pelos documentos a serem apresentados.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

MARLEIDE ELIANE C. MORANDI
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

IZAIR CUEVAS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde - SEMSAU

ANEXO I

DECRETO Nº 146/2021-GAB/PMO DE 26/11/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SEMAS

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO - PSICÓLOGO	Insc.	Classif.
ALINE CHEGAS DA SILVA	1269	9º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Insc.	Classif.
RONEI RAIMUNDO DE SOUZA	998	4º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- COZINHEIRO – UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
LUCILEI DE OLIVEIRA BRITO	1528	11º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
MIRIAN PADOVAN CAMARGO	2318	20º

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

MARLEIDE ELIANE C. MORANDI
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

IZAIR CUEVAS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde - SEMSAU



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 144/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PLANOS DE TRABALHOS, TERMO DE REFERÊNCIA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS ESTADUAIS E OUTROS, SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OUTROS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1665-1/2021

- b) FONTE DE RECURSOS: Convênio/próprio
- c) ABERTURA: 10/12/2021 as 10:00 horas (horário de Brasília).
- d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO,
29 de novembro de 2021.

Eduardo H. De Oliveira
Presidente C.P.L



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 146/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PLANOS DE TRABALHOS, TERMO DE REFERÊNCIA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS ESTADUAIS E OUTROS, SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OUTROS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1667-1/2021

- b) FONTE DE RECURSOS: Convênio/Próprio
- c) ABERTURA: 10/12/2021 as 10:00 horas (horário de Brasília).
- d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de novembro de 2021.

Eduardo H. De Oliveira
Presidente C.P.L

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Terezinha Maria Bassani, inscrito no CPF sob o nº 036.787.829-14 e RG 3.727.851-3 – SSP/PR, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Licença de Operação (LO) para as atividades de exploração de piscicultura, localizada no Lote 1-B, Setor Tatu, Gleba 09, do projeto Fundiário Corumbiara, Zona Rural, município de Pimenta Bueno.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Terezinha Maria Bassani, inscrito no CPF sob o nº 036.787.829-14 e RG 3.727.851-3 – SSP/PR, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Licença de Instalação (LI) para as atividades de exploração de piscicultura, localizada no Lote 1-B, Setor Tatu, Gleba 09, do projeto Fundiário Corumbiara, Zona Rural, município de Pimenta Bueno.

PEDIDO DE LICENÇA
AMBIENTAL LICENÇA PRÉVIA

Terezinha Maria Bassani, inscrito no CPF sob o nº 036.787.829-14 e RG 3.727.851-3 – SSP/PR, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Licença Prévia (LP) para as atividades de exploração de piscicultura, localizada no Lote 1-B, Setor Tatu, Gleba 09, do projeto Fundiário Corumbiara, Zona Rural, município de Pimenta Bueno.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM RECURSO HÍDRICO SUPERFICIAL, Terezinha Maria Bassani, inscrito no CPF sob o nº 036.787.829-14 e RG 3.727.851-3 – SSP/PR torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação e/ou Lançamento de Efluentes em Recurso Hídrico Superficial para as atividades de exploração de piscicultura, localizada no Lote 1-B, Setor Tatu, Gleba 09, do projeto Fundiário Corumbiara, Zona Rural, município de Pimenta Bueno.

Edital de Convocação da Assembleia de
Constituição da Cooperativa dos Profissionais de Enfermagem de Ji – Paraná – COOPENJIPA

Pelo presente Edital, a COMISSÃO ORGANIZADORA, representada pelo Sr. Scharley Cristiano Almeida Pereira, com CPF: 874.036.251-53, residente e domicílio na cidade de Ji – Paraná, estado de Rondônia, na qualidade de membro da comissão em conformidade com a lei 5764 de 16 de dezembro de 1971, convoca todos os interessados para a Assembleia de Constituição da Cooperativa dos Profissionais de Enfermagem de Ji – Paraná – COOPENJIPA. A Assembleia de Constituição acontecerá no dia 10 de dezembro de 2021, com primeira convocação às 10h:00min. Nas dependências da futura sede, localizado na Rua Olavo Pires de Oliveira Nº 195, bairro, Jardim Aurélio Bernardi, em Ji – Paraná, estado de Rondônia, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Aprovação da fundação da COOPENJIPA.
- 2 – Aprovação do Estatuto da Entidade.
- 3 – Eleição do Sistema Diretivo, Conselhos fiscais e respectivos suplentes.
- 4 – Posse da Diretoria Eleita.
- 5 – Outros assuntos pertinentes a fundação da Entidade.

Ji – Paraná, RO, 26 de novembro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA
DA COOPENJIPA

SCHARLEY CRISTIANO
ALMEIDA PEREIRA
PRESIDENTE

Renovação da Outorga de Direitos de
Uso de Recursos Hídricos
(Águas de Superfície)

O Sr. **Newton Tavares Soares**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 191.412.542-87 e RG nº. 000.234.940 – SSP/RO, residente e domiciliado no município de Ouro Preto do Oeste – RO, torna público que requereu a SEDAM/COREH, a RENOVAÇÃO da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície), no imóvel rural denominado **Lote 16-C** Remanescente da Gleba 14, Zona Rural, situado no município de Rolim de Moura – RO.

Renovação da Outorga de Direitos de
Uso de Recursos Hídricos
(Águas de Superfície)

O Sr. **Newton Tavares Soares**, inscrito no CPF nº. 191.412.542-87 e RG nº. 234.940 – SESP/RO, torna público que requereu a SEDAM/COREH a RENOVAÇÃO da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície), no imóvel rural denominado **Lote 22-C** da Gleba 16, Linha 37, Km 08, Zona Rural, no município de Ouro Preto do Oeste – RO.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA
DO DIREITO DE USO DE
RECURSOS HÍDRICOS

A empresa E. RAMOS DE SOUZA-EPP, com sede à **ROD BR 421, RUA-A, FUNDOS, BAIRRO VILA MARECHAL RONDON**, do **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ nº **11.572.199/0001-49** e Inscrição Estadual nº **00000003007758**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM em 22 de novembro de 2021 a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **09°55'11,90" S - 63°03'33,41" W**, cuja água será utilizada na atividade de **SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO**.

ARIQUEMES, 22 de NOVEMBRO de 2021.

EDIVANHA RAMOS DE
SOUZA NICOLETTI
ADMINISTRADORA

Geólogo Anderson Douglas Araújo/
CREA-RO 109-D - (69)98488-7301



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1-1208/SEMED/2021, a despesa com a "AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, 0 (ZERO) KM", por meio de ADESAO a Ata de Registro de Preços – ATA SRP nº 013/2021, Pregão Eletrônico nº 6/2021, Processo nº 23034.026938/2021-09, do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE, no valor de R\$ 953.700,00 (novecentos e cinquenta e três mil e setecentos reais), em favor da empresa MAN LATIN América e Comércio de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ: 06.020.318/0001-10.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 096/2021/AMT
CONTRATAÇÃO EM
CARÁTER EMERGENCIAL

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021, torna público que o Processo nº 1-7457/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de Transporte Coletivo Urbano Municipal por Ônibus**, nas modalidades convencional e seletivo, em caráter emergencial, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMT, teve Dispensa de Licitação, Com fundamento no art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **TRANSPORTAÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO LTDA CNPJ: 84.705.995/0001-86**, com valor por Tarifa de Remuneração de R\$ 5,00 (cinco reais), totalizando R\$ 1.179.600,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e seiscentos reais), para o período de 180 (cento e oitenta dias).

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4-12714/2021/FPS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 4-12714/2021, cujo objeto é a **Contratação de serviços técnicos especializados de Avaliação Atuarial e análise de hipóteses 2022, data base 2021**, que atende o Fundo de Previdência Social - FPS, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **GTF CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLÓGICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.757.745/0001-49, sagrou vencedora dos itens da Solicitação de Materiais/Serviços nº 00017/21 no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Ji-Paraná, 29 de dezembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

ANUNCIE COM A GENTE!

É ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacaocp@hotmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS- RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/CPL/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1206/SEMSAU/2021.
O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 33.257,54 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013, nº 038/PMS/2013 e nº 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO CAMISETAS, ROUPAS PARA GRUPOS DE DANÇA, EQUIPE DE CAPOEIRA E TIMES ESPORTIVOS, E IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E EM FAVOR DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DOS IDOSOS E – CRIANÇA E ADOLESCENTE, NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.** Data para cadastro de propostas a partir das 08h00min do dia 30/11/2021, **Início da sessão pública de lances: Dia 13/12/2021 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 29 de novembro de 2021.

SERGIO VILMAR Assinado de forma digital
KNONER:55589 por SERGIO VILMAR
740959 Dados: 2021.11.29
11:32:40 -03'00'

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº544/GAB/PMS/2021
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021
PROCESSO Nº 1230/SEMSAU/2021
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, E COM DIREITO DE PREFERENCIA LOCAL E REGIONAL A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço **por Item**, que tem por objeto a **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de cilindros para oxigênio medicinal de alta pressão**, para atendimento de urgência e emergência da Unidade Mista de Saúde do município e demais localidades necessárias, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R\$ 107.250,00 (Cento e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia 13/12/2021 às 10:00h
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarques@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 29 de novembro de 2021.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 007/2021

Ao Senhor:
SILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada. Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 08/09/2021.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a Vossa Senhoria, SILVAN ANTONIO DA SILVA, brasileiro, ex- servidor público, portador do RG n. 894557- SESEDEC/RO e do CPF n. 493.247.995-68, ocupante do cargo em comissão **AJUDANTE DE OBRAS – 40 HORAS**, matrícula n.96879, lotado na **Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data da publicação deste EDITAL, **comparecer** na sede desta **Gerência**, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 26 de Novembro de 2021.

Inês da Silva Primo e Silva
Gerente Geral de Recursos Humanos
Decreto n. 14313/GAB/PM/JP/2021

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1204/SEMECE/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Edital nº: 06/CPL/2021

Tipo: Menor Preço no Valor Global
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 27.748,73

Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar o Projeto de Prevenção e Combate Conta Incendios e Pânico nas Escolas Municipais sendo elas, E.M.E.I.E.F. Professor Edson Duarte Lopes, CMEI Irmã Dulce, E.M.E.I.E.F. Duque de Caxias neste município de Mirante da Serra/RO, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto e demais anexos que acompanham.

O Município de **Mirante da Serra/RO**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 2.969/2021, “torna público” para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada “LICITAÇÃO” na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, sob o regime de execução indireta, do tipo “Menor Preço no Valor Global”, que será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; Lei Complementar nº 123/2006, com sessão de abertura marcada para o dia 20/12/2021, iniciando-se impreterivelmente às 09hrs00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro I, nº. 2389, centro, CEP: 76.926-000, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas visando à execução do objeto.

ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS: 20/12/2021 às 09hrs00min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário local (RO).

LOCAL: A Tomada de Preços será realizada, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio no endereço acima mencionado.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente no site: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07hrs00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 29 de novembro de 2021.

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
Portaria 5846/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 9.9974-8944 (Whatsapp)
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 943/SEMSAU/2021**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 49/CPLM/2021**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Complementar Municipal nº 80/GAB/2018 e suas alterações, que tem por objeto a **Registro de Preços pra eventual e futura aquisição de EPIS (equipamentos de proteção individual)**, visando atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e Postos de Saúde do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o referido objeto à empresa: **J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL-SARES EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **33.673.687/0001-85**, que sagrou-se vencedora em todos os itens do certame, totalizando um valor de **R\$ 61.220,00** (Sessenta e um mil duzentos e vinte reais).

Publique - se.
Após, à Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro de Preços, e posterior andamento do processo.

Costa Marques/RO, 29 de novembro de 2021.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 008/2021

Ao Senhor:
FERNANDO DA SILVA GUEDES

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada. Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 13/10/2021.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a Vossa Senhoria, FERNANDO DA SILVA GUEDES, brasileiro, ex-servidor público, portador do RG n. 1222962- SESEDEC/RO e do CPF n. 037.145.022-54, ocupante do cargo em comissão **COORDENADOS DE PRODUÇÃO E ASSENTAMENTO DEBLOQUETES- 40 HORAS**, matrícula n.96217, lotado na **Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data da publicação deste EDITAL, **comparecer** na sede desta **Gerência**, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 26 de Novembro de 2021.

Inês da Silva Primo e Silva
Gerente Geral de Recursos Humanos
Decreto n. 14313/GAB/PM/JP/2021

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

Portaria nº 286/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasília D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão para Realização de Inventário Físico financeiro dos bens móveis e imóveis do Município de Nova Brasília D'Oeste - RO, conforme o ofício 037/2021/Assessoria Contábil, os seguintes membros:

PRESIDENTE: GISLENE GUIMARÃES
SECRETÁRIA: FABIANA FINETI
MEMBRO: ROSIANE DA SILVA
MEMBRO: ALBINO MARCOS RAMBO

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 26 de novembro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0143/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-2144/2021 – SEMAD
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/21 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/9, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento parcelado de refeições na categoria self-service sem balança, incluindo sobremesa e bebida refrigerante/suco/água para o almoço e refeições prontas tipo marmitex, a fim de atender às necessidades do Município de Ji-Paraná/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor Total Estimado: R\$ 50.813,40 (cinquenta mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos). Data de Abertura: 14/12/2021. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 29 de novembro de 2021.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

Portaria nº 287/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasília D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão para Realização de Inventário Físico financeiro dos bens existentes em estoque no almoxarifado central e almoxarifados setoriais do Município de Nova Brasília D'Oeste - RO, conforme o ofício 037/2021/Assessoria Contábil, os seguintes membros:

PRESIDENTE: CLAUDEMIR PALAORO
SECRETÁRIO: JOSÉ CARLOS GOMES
MEMBRO: OZEIAS GONÇALVES DA SILVA

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 26 de novembro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 679/2021 VOL. 02

ASSUNTO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INTERESSADO: SEMSAU

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 432 da homologação anexada a folha de nº 287 do procedimento licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica 03/2021, considerando o Parecer Jurídico na folha nº 280 análise e Parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 282 e 283, e às decisões da CPL as folhas de nº 179 a 181, 192 a 278, constante nos autos. Em favor das s abaixo indicada seu respectivo valor. 01 – R N F DE SOUZA & CIA LTDA – 00.697.694/0001-53 no valor de R\$ 3.890,15 (Três Mil Oitocentos e Noventa Reais e Quinze Centavos);

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 23 de novembro de 2021.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 145/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP CABINE DUPLA. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1606-1/2021
- b) FONTE DE RECURSOS: Próprio
- c) ABERTURA: 13/12/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00min às 13h00min, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de novembro de 2021.

Maikk Negri
Pregoeiro
Portaria nº 039/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 115/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, torna público aos interessados e a quem possa interessar o CANCELAMENTO da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 115/CPL/2021, que ocorreria no dia 8/12/2021, às 9h (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, INCLUINDO PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO; LOCAÇÃO DE CAMARIM E TENDAS; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA AS FESTIVIDADES REFERENTES AO REVEILLON 2021, PROGRAMADO PARA OS DIAS 29 A 30/12/2021 E 01/01/2022, NA PRAÇA ASSIS CANUTO, conforme Processo Administrativo nº 3381/SEMECE/2021, devido ao cancelamento das festividades como medida de enfrentamento ao crescente número de casos da COVID-19 no município, conforme Memorando nº 098/GP/2021 do Gabinete do Prefeito. **Informações complementares: Preferencialmente**, por meio do endereço eletrônico cpl.opo81@gmail.com, ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de novembro de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1305/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel Toalha c/ 02 rolos 20x200 folhas	200	RS 4,48	RS 896,00
2	ALCOOL LÍQUIDO 70º GARRAFÃO COM 5 LITROS	40	RS 44,59	RS 1.783,60

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico Nº 44/2020, partes integrantes e insuperáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1305/2020.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 2.695,60 (Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (Dezesse mil seiscentos reais) o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto executado sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.004.	Secretaria Municipal de Educação
Prog. Trabalho	12.361.0009.1.050	Convênio Transporte Escolar
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	21.00	Material de copa e cozinha
Fonte de Recurso	20120037	Convênios do Estado - Educação

Nota de Empenho nº 2019/2021.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.004.	Secretaria Municipal de Educação
Prog. Trabalho	12.361.0009.1.050	Convênio Transporte Escolar
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	22.00	Material de Limpeza e produtos de Higienização
Fonte de Recurso	20120037	Convênios do Estado - Educação

Nota de Empenho nº 2021/2021.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 152/2021 anexado ao processo administrativo nº 1305/2020.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 29.11.2021.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.955-000 – Nova Brasília D'Oeste/RO
Telefone: (69) 3418-2239
www.novabrasiliadoste.ro.gov.br



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1305/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: OSOWSKI & OSOWSKI LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bota Confeccionada em EVA- PU (etil Vinil Acetato) expandido, com cano curto, sem forro e solado de baxio peso de baixo peso, antiderrapante; 1/3 do peso da bota de PVC; Palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida; Testado e aprovado de acordo com a norma: ABNT para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e unidade proveniente de operações com o uso de água. Tamanho 36	30	RS36,99	RS 1.109,70
2	QUATERNÁRIO DE AMÔNIA DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR BORRIFADOR pronto uso, nível intermediário para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, equipamentos e artigos médicos não críticos, a base de Quaternário de Amônio de última geração (mistura de moléculas de quaternário de amônio alquil dimetil benzil amônio e dodecil dimetil amônio) e cloridrato de polihexametileno biguanida, Inodoro, sem álcool, não corrosivo, compatível com metais, polímeros, vidro, cerâmica, porcelanato, granito e mármore. Apresentar laudos que comprovem a eficácia contra bactérias multirresistentes: MRSA, VRE, Acinetobacter baumannii (IMP-1), KPC, EsBL, ORSA; vírus: HSV, H1N1, Rotavírus, BVDV, PRV, Poliovírus, covid-19; fungos: Aspergillus fumigatus; levedura: Cândida albicans e micobactérias; M. bovis e M. smegmatis. Laudo comprovando efeito residual de no mínimo 7 dias em superfícies fixas. Tempo de contato de 1 a 5 minutos para superfícies fixas, sem necessidade de enxágue. O produto deve ter comprovação da biodegradabilidade de seus tensoativos. Apresentação: em frasco borrifador de 750 ml com gatilho espuma e spray, apresentando rendimento de pelo menos 1000 aplicações/borrifadas. REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA (AFE) DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 6360/1976.	600	RS 11,99	RS 7.194,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico Nº 44/2020, partes integrantes e insuperáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1305/2020.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 12.372,60 (Doze mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 44/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (Dezesse mil seiscentos reais) o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto executado sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.004.	Secretaria Municipal de Educação
Prog. Trabalho	12.361.0009.1.050	Convênio Transporte Escolar
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de consumo
Desdobramento	22.00	Material de Limpeza e produtos de higienização
Fonte de Recurso	20120037	Convênios do Estado - Educação

Nota de Empenho nº 2020/2021.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 153/2021 anexado ao processo administrativo nº 1305/2020.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 29.11.2021.